



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 2.056 DE 15 DE ABRIL DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.517.540,00 (Cinco milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e quarenta cruzeiros), e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A :-

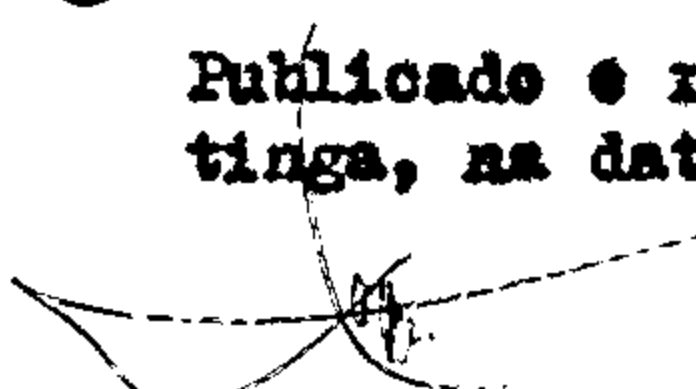
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.517.540,00 (Cinco milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta cruzeiros), ref. a Parcela do mês de Fevereiro de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/PGV, para fazer face as despesas de manutenção do CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA - CAT - Equipe de Futebol, de conformidade com a Lei nº 2.399 de 02.04.1992.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 DE ABRIL DE 1.992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -


Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Buschini
- Diretora da Secretaria -